



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4239/2014, 13 de março de 2014.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorência de Aposentadoria e Declara
Vacância de Cargo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 14 de março de 2014, a servidora estatutária **APARECIDA LOURDES DE OLIVEIRA**, brasileira, RG nº 4.777.840-9, Zeladora Serviços Gerais, Nível 10, admitida em 24 de novembro de 2008 através do Decreto nº 2603/2008, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1655830209, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Zelador Serviços Gerais, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 13 de março de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 13 / 3 / 2014
Página: 4 - edicw 766